

Convite aos Credenciados – Campanha Novembro Azul 2025

Prezados(as) Credenciados(as),

A NUCLEP convida sua rede credenciada a participar da **Campanha Novembro Azul 2025**, voltada à prevenção e ao diagnóstico precoce do câncer de próstata.

Nosso objetivo é envolver ativamente os credenciados em ações educativas e assistenciais, garantindo **transparência, isonomia e qualidade no atendimento aos beneficiários**.

Regras de Participação

1. Poderão participar apenas **credenciados ativos e regulares**, com contrato vigente e sem pendências cadastrais, jurídicas ou financeiras.
2. Cada credenciado poderá propor **atividade educativa (palestra, oficina, orientação)** e/ou **atividade assistencial (exames relacionados à saúde do homem)**.
3. A inscrição será feita mediante envio de:
 - Formulário de manifestação de interesse;
 - Currículo do(s) profissional(is) designado(s);
 - Descrição da proposta (ex.: palestra, orientação preventiva, exames no local).

SUGESTÃO DE PROPOSTA - DATA PREVISTA: 10/11/2025

- Palestra com médico especialista (45 min)
 - Roda de conversa sobre saúde do homem e suporte emocional com psicólogo (45 min)
 - Oferta de exames no local (a NUCLEP disponibiliza ambulatório equipado para coleta)
4. Prazo de inscrição: até **24/10/2025**
para o e-mail **planodesaude@nuclep.gov.br**.

Critérios de Seleção – Matriz (100 pontos)

Critério	Pontuação
Qualificação profissional – Especialização em urologia (20 pts), saúde do homem, medicina preventiva ou oncologia (5 pts), experiência prévia em campanhas de prevenção (5 pts)	Até 30
Proposta apresentada – Clareza, relevância, coerência com o tema do Novembro Azul, impacto educativo	Até 25
Capacidade assistencial – Oferta de avaliação urológica no local (20 pts) ou encaminhamento para rede credenciada (10 pts)	Até 20
Estrutura de apoio – Equipe multiprofissional, material educativo voltado à saúde do homem, logística	Até 15
Ações adicionais – Atividades interativas ou brindes relacionados à saúde masculina (ex: kits de autocuidado, folders educativos)	Até 10
Total	100 pontos

✦ Em caso de empate:

1. Prioridade a quem ainda não participou de campanhas no ano.
2. Persistindo empate, será realizado sorteio documentado.

Penalidades

O credenciado poderá ser **impedido de participar por até 12 meses** se:

- Ausentar-se sem justificativa após confirmação;
- Realizar autopromoção comercial;
- Descumprir protocolos de autorização/cobrança;
- Cobrar valores fora do previsto em contrato.

Divulgação

A lista dos selecionados será divulgada até **27/10/2025**
no site <https://www.nuclep.gov.br/plano-de-saude>, com a respectiva pontuação.

Observação:

A participação nas campanhas de saúde é voluntária e não constitui obrigação contratual dos credenciados.

Assim, não há pagamento adicional pela presença nos eventos, sendo devidas apenas as consultas, exames ou procedimentos realizados, quando for o caso, conforme a tabela contratual vigente.

Contamos com sua participação para fortalecer a saúde dos nossos beneficiários.